

Despacho n.º 24607/2009

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a mestre em Direito Helena Marisa Pinheiro da Costa Morão para exercer funções de adjunta no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, a nomeada fica expressamente autorizada a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202537222

Despacho n.º 24608/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado em Economia Luís Maria Pinto de Mesquita de Lacerda Rebelo de Sousa para, no âmbito da sua actividade profissional e sem termo certo, exercer funções de assessoria do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço.

O nomeado é equiparado a adjunto para efeitos retributivos, auferindo todos os subsídios e demais regalias inerentes ao exercício de funções nos gabinetes de membros do Governo, incluindo despesas de representação.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202534622

Despacho n.º 24609/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessoria no meu Gabinete em assuntos relativos à Polícia de Segurança Pública (PSP) o subintendente M/100184, Luís Filipe Jorge de Almeida Guerra, em regime de comissão de serviço e sem termo certo, através de requisição à PSP.

O nomeado mantém todos os abonos que tem direito pela PSP, sendo abonado mensalmente, através do meu Gabinete, do valor correspondente às despesas de representação de adjunto.

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio, o nomeado fica expressamente autorizado a exercer funções docentes em instituições de ensino superior.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202534914

Despacho n.º 24610/2009

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de assessoria no meu Gabinete em assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana (GNR) o tenente-coronel de infantaria n.º 860016, Óscar Manuel do Nascimento Rocha, em regime de comissão de serviço e sem termo certo, através de requisição à GNR.

O nomeado mantém todos os abonos que tem direito pela GNR, sendo abonado mensalmente, através do meu Gabinete, do valor correspondente às despesas de representação de adjunto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202534882

Despacho n.º 24611/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio António José Valério Malheiro para exercer funções de motorista pessoal no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202537944

Despacho n.º 24612/2009

Nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o agente principal n.º 5106/139321 da Polícia de Segurança Pública (PSP), Armando Humberto Alves dos Santos Ribeiro, para exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público.

A PSP suportará o encargo com o vencimento e os abonos que vêm sendo pagos ao nomeado, passando o meu Gabinete a suportar a despesa com horas extraordinárias.

O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Administração Interna,
Rui Carlos Pereira.

202537993

Autoridade Nacional de Protecção Civil**Despacho n.º 24613/2009**

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 11 956/2007 do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil de 11 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Junho de 2007, e nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no comandante operacional distrital de Setúbal, António Jaime Gualdino Ribeiro, no âmbito da actividade das associações humanitárias, dos corpos de bombeiros e dos bombeiros da área de intervenção do respectivo Comando Distrital, as seguintes competências:

a) Homologar a adequação técnico-operacional dos veículos de socorro dos corpos de bombeiros, assegurando a publicitação em ordem de serviço, designadamente dos respectivos aumentos e abates;

b) Aprovar e assegurar a publicitação da ordem de serviço, com inclusão dos registos das penas disciplinares, nos termos previstos no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho;

c) Autorizar as transferências do quadro activo entre corpos de bombeiros, nos termos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho;

d) Autorizar os elementos do quadro de comando dos corpos de bombeiros voluntários a residirem fora da área do concelho do respectivo corpo de bombeiros, nos termos previstos no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho;

e) Fiscalizar o cumprimento das normas, regulamentos e procedimentos técnicos aplicáveis à actividade dos corpos de bombeiros e dos bombeiros;

f) Integrar as comissões arbitrais em representação da ANPC, nos termos previstos no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de Junho;

g) Informar os processos relativos à criação e extinção dos corpos de bombeiros voluntários, mistos e profissionais;

h) Informar os processos relativos à aprovação dos regulamentos internos e homologação dos quadros de pessoal dos corpos de bombeiros voluntários e mistos não pertencentes ao município;

i) Informar os processos relativos à definição das áreas de actuação dos corpos de bombeiros.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo comandante operacional distrital, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 26 de Maio de 2009 e até à data de publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

19 de Agosto de 2009. — O Director Nacional de Bombeiros, *Amândio José de Oliveira Torres.*

202545736

Governo Civil de Bragança**Despacho n.º 24614/2009**

No uso da Delegação de Competências que me foi conferida pela alínea b) n.º 1 do Despacho n.º 17302/2009, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, datado de 28 de Julho e publicado no *Diário da República* n.º 144, 2.ª série de 28 de Julho, exonerado, a seu pedido, a Professora Maria Elisa Pereira da Conceição, do cargo de Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal do Governador Civil do Distrito de Bragança, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009 (inclusive).

2 de Novembro de 2009. — O Governador Civil, *Vitor Fernando da Silva Simões Alves.*

202542455